



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD n°. 059, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA N° 384, de 14 de abril de 2015, e nos termos da legislação, torna pública a retificação do **Anexo II** do Edital PROGRAD n°. 058/2016, publicado em 05 de maio de 2016, **aonde altera o número de vagas ofertadas no curso de Arquitetura e Urbanismo**, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital supracitado, devendo os candidatos se atentarem às mudanças descritas no presente Edital.

**1. Onde se lê:**

<b>Curso:</b>	Arquitetura E Urbanismo
<b>Autorização de Funcionamento:</b>	Portaria 420/2011
<b>Turno:</b>	Integral
<b>Duração:</b>	10 semestres
<b>Vagas Disponíveis:</b>	<b>11</b>
<b>Critérios de Avaliação:</b>	IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 8,0 (oito) e análise do histórico acadêmico Não ter reprovação no histórico escolar Ter concluído todo o ciclo comum de estudos
<b>Aplicação de Avaliação Específica (Prova):</b>	Não
<b>Cursos Aceitos:</b>	Qualquer curso de graduação
<b>Conteúdo:</b>	
<b>Bibliografia:</b>	

**Leia-se:**

<b>Curso:</b>	Arquitetura E Urbanismo
<b>Autorização de Funcionamento:</b>	Portaria 420/2011
<b>Turno:</b>	Integral
<b>Duração:</b>	10 semestres
<b>Vagas Disponíveis:</b>	<b>4</b>
<b>Critérios de Avaliação:</b>	IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) maior ou igual a 8,0 (oito) e análise do histórico acadêmico Não ter reprovação no histórico escolar Ter concluído todo o ciclo comum de estudos
<b>Aplicação de Avaliação Específica (Prova):</b>	Não
<b>Cursos Aceitos:</b>	Qualquer curso de graduação
<b>Conteúdo:</b>	
<b>Bibliografia:</b>	

**PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação